



---

**PARECER JURÍDICO**

**CONCLUSIVO**

**Processo 2025-D7VBD**

Pregão eletrônico n. **016/2025**

Critério de julgamento: menor preço por item

**EMENTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - PMAV (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, COMPREENDENDO ROTEADORES, SWITCHES GERENCIÁVEIS, ADAPTADORES DE REDE E CABOS ESTRUTURADOS, DESTINADOS À EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE CONECTIVIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ATÍLIO VIVÁCQUA) (PREGÃO SISTEMA SMARAPD 12/16/2025) (AGRUP. 102/2025)**

Pedido realizado pela Prefeitura Municipal.

**I – RELATÓRIO:**

O procedimento licitatório, objeto deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

De tal sorte, fora juntado o Edital em todos seus termos e anexos, e demais documentos instruídos, bem como atas de deliberação da Comissão de Licitação, relatório, etc.



---

Reitera que a Ata de Registro de Preços não é, e não pode ser usada como contrato, de modo que deverá ser confeccionado contrato para a prestação de serviço com cláusulas claras e se padronizadas.

Em análise aos autos tem-se que o mesmo está composto por várias impugnações e retificações do Edital, especialmente pelas três empresas habilitadas que obtiveram a melhor colocação no certame, na ordem **ANM NEGOCIOS LTDA; FADINI SOLUCOES LTDA; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA; VANGUARDA INFORMATICA LTDA.**

Não houve recurso.

As demais ressalvas de Advertência foram ainda elaboradas no Parecer Prévio, tendo sido aparentemente satisfeitas.

É o breve relato.

## **II – FASE EXTERNA:**

Iniciada a Fase Externa observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do Edital, o prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis para os interessados prepararem e apresentarem suas propostas foi obedecido.

## **III – CRITÉRIO DE JULGAMENTO – PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:**

O critério de julgamento do menor preço foi devidamente atendido na sessão, bem como a possibilidade de abertura para lances aos presentes habilitados.

Foram apresentadas propostas pelas empresas Habilitadas.



Destaca ter havido apresentação de recurso pela licitante VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, que demonstrou que o item ofertado supria a pretensão da municipalidade pelo fato de que o item descrito no TR foi descontinuado pela fabricante de modo que o item ofertado restara correspondente ao pretendido, motivo pelo qual de forma fundamentada o Agente de licitação acolheu o recurso deferindo-o, e por respeitar os termos da Lei 14.133/21 este procurador segue os parâmetros do julgamento.

Na ATA Observa-se que houve propostas para todos os itens.

As Propostas foram julgadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio segundo os critérios de aviltamento e exequibilidade, sendo considerada e julgada a Proposta.

Porquanto a isso, as empresas vencedoras foram: **ANM NEGOCIOS LTDA; FADINI SOLUCOES LTDA; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA; VANGUARDA INFORMATICA LTDA.**

#### **IV – CONCLUSÃO:**

Quanto ao resultado da Licitação, esta Procuradoria acompanha a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de acatar o valor total apurado no certame, condicionando sua adjudicação e posterior homologação ao posicionamento da Autoridade Superior e a promoção acima.

Como entendemos, salvo melhor juízo, é o Parecer final.

Atílio Vivacqua – ES, 04 de novembro de 2025.

---

**André Luiz de Barros Alves**  
**Procurador Municipal**  
**OAB ES 10407**  
**Mat. 160533**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES**

PROCURADOR

PGM/PROCM - PGM - PMAV

assinado em 04/11/2025 15:47:47 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 04/11/2025 15:47:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES (PROCURADOR - PGM/PROCM - PGM - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4M0VPT>